



LEI Nº 6699, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a Rua 21 do Residencial Vila Soma de “Rua Vagner Isidoro dos Santos”.-

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 21 do Residencial Vila Soma, de “**Rua Vagner Isidoro dos Santos**”.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na “Rua 32” do Residencial Vila Soma, e término na “Avenida 04”, do mesmo bairro.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 6482, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2021.


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 27.177/2021.


WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ